



Estado do Pará
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO	Nº 2020/210501-CMSLP
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 005/2020-SRP-CMSLP
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
ASSUNTO	Aquisição de material de permanente (central de ar, computadores, impressão e televisão), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará.

01. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com o intuito de contratar empresa para aquisição de material de permanente (central de ar, computadores, impressão e televisão), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará.

Constam na instrução do Processo Administrativo Nº 2020/210501-CMSLP de 21 de maio de 2020, oriundo do Sr. **MARIO HENRIQUE ALVES DA SILVA** presidente da câmara para aquisição de material de permanente (central de ar, computadores, impressão e televisão) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará; Solicitação de pesquisa de mercado e elaboração de mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado do serviço; Propostas e mapa comparativo de preços; Requerimento ao Setor Financeiro para verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário; Resposta do Setor Financeiro quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário; Declaração do Presidente da Câmara quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa e autorização para a realização da despesa; Autuação do processo; Cópia da publicação da Portaria que designa o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará; Despacho da Comissão Permanente de Licitação encaminhando os autos para a Assessoria Jurídica; minuta do edital e anexos; Parecer Jurídico, edital e publicações; juntada de credenciamento; juntada de proposta de preço; juntada de documentação; ata de abertura e julgamento; proposta consolidada, termo de adjudicação; Despacho para análise do Controle Interno.

É o relatório

02. ANÁLISE

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, com o estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.



Estado do Pará
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e demais alterações do Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, ao processo licitatório

Dessa forma, observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

03. CONCLUSÃO

Isto posto, após análise integral da licitação, o Processo Administrativo Nº 2020/210501-CMSLP, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-SRP-CMSLP, tendo por objeto a aquisição de material de permanente (central de ar, computadores, impressão e televisão), encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nos termos da lei n.º 8.666/93, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal.

Santa Luzia do Pará/PA, 14 de julho de 2020.

Aldemir Aires de Oliveira Junior
CPF: 950.354.002-04
Controle Interno